



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/DGRH/Nº. 009 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO
DA SERVIDORA CIDYA BORGES PINTO
PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Complementar 003/2009 e no inciso III do art.8º IN SRH 004/2020;

E considerando o OF/GABINETE/PMM/N.º001/2024, no qual o Senhor Prefeito Municipal de Marataízes comunica a rescisão do Convênio de Cessão da referida servidora e seu retorno ao órgão de origem a partir de 05/01/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a cessão da servidora pública municipal, **CIDYA BORGES PINTO** estatutária no cargo de Auditor Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, para ocupar cargo em comissão junto a Prefeitura Municipal de Marataízes/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

DORLEI FONTÃO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL